



loulé
concelho

biodesign

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

RESUMO NÃO TÉCNICO

PLANO DE URBANIZAÇÃO CALIÇOS-ESTEVAL

Janeiro 2013

FICHA TÉCNICA

Núcleo de Coordenação:

Arq^o. Paisagista Inês Gonçalves

Arq^o. Paisagista Jorge Cancela

Equipa:

Prof. Paulo Flores, Licenciado em Geografia,
componente de Sócio-economia

Arq^o. Paisagista Inês Gonçalves,
Componentes Ordenamento do Território e Riscos Naturais

Arq^o. Maria Mota,
Componentes Acessibilidades e Mobilidade, Energias Renováveis e Riscos
Tecnológicos

Eng^o. do Ambiente Carla Antunes,
Componente de Recursos Hídricos

Eng^o. do Ambiente António Romão
Componentes Solo, Resíduos, Ar e Ruído

Arq^o. Paisagista Paula Menezes,
Componentes Estrutura Ecológica, Paisagem e Identidade Cultural

1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui um Resumo Não Técnico (RNT) do Relatório Ambiental (RA) no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do Plano de Urbanização Caliços-Esteval (PUCE)), plano da responsabilidade da Câmara Municipal de Loulé

O PUCE encontra-se sujeito a um processo de AAE, em conformidade com o Decreto-Lei 316/2007, de 19 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, que introduz alterações no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT). A presente AAE baseia-se no Decreto de Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, o qual “estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, transpondo para a ordem jurídica interna as directivas n.os 2001/42/CE, do parlamento Europeu e do Concelho, de 27 de Junho, e 2003/35/CE do Parlamento Europeu e do Concelho, de 26 de Maio”.

*

2. OBJECTIVOS E METODOLOGIA DA AAE

O grande objectivo da AAE é estabelecer um nível elevado de protecção do ambiente e contribuindo para uma melhor sustentabilidade da gestão urbana e do processo de decisão, integrando as preocupações ambientais, sociais, económicas, políticas e institucionais nas diversas fases de preparação de determinados planos e programas.

A metodologia de elaboração da avaliação ambiental do PUCE, integra as seguintes fases principais:

1ª Fase – Definição do Âmbito da Avaliação Ambiental (fase anterior).

Desta fase resultou um Relatório de Factores Críticos para a Decisão que foi sujeito a apreciação das Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE) (nº 3 do Artigo 5º do Decreto-Lei nº 232/2007 de 15 de Junho).

2ª Fase - Análise, Avaliação e preparação do Relatório Ambiental.

Esta fase deverá compreender a utilização de cenários de futuro, possíveis de desenvolvimento, a consideração de opções e alternativas para atingir os objectivos propostos, a definição de critérios de avaliação e selecção de indicadores que permitam avaliar cada FCD, a avaliação e comparação de opções que permitam escolhas, a avaliação de oportunidades e riscos, bem como a avaliação de pontos

fortes e fracos e a proposta de directrizes de planeamento, monitorização, gestão e avaliação.

Os cenários de futuro, possíveis de desenvolvimento, que irão ter um papel central na identificação e avaliação das questões estratégicas, que se propõe utilizar são os seguintes:

- Cenário 1: Avaliação da situação actual na área do PUCE, onde se procederá a uma breve caracterização ambiental da situação existente, e à avaliação das tendências evolutivas expectáveis caso não se implemente o PUCE;
- Cenário 2: Avaliação das tendências evolutivas expectáveis decorrentes da implementação do PUCE, considerando as diferentes opções e alternativas de planeamento e ocupação do solo.

Desta segunda fase, que contempla as etapas apresentadas de seguida, deverá resultar um Relatório Ambiental, onde se integrará não só a síntese da análise e avaliação, reunindo e integrando todos os FCD em relação à avaliação das oportunidades e riscos (efeitos significativos de natureza estratégica) e directrizes, incluindo os contributos do envolvimento das autoridades e dos agentes interessados, realizado antes e durante a análise e avaliação, como também as conclusões para a decisão relativamente às questões estratégicas do PUCE que melhor integram as questões ambientais e de sustentabilidade, bem como as directrizes a seguir e as medidas de controlo a serem aplicadas em fase de seguimento.

Etapa 1 – Elaboração do Relatório Ambiental Preliminar

O Relatório Ambiental irá constituir o documento síntese de todo o processo de AAE do PUCE e deverá identificar, descrever e avaliar os eventuais efeitos significativos no ambiente, resultantes da aplicação deste PU, bem como as alternativas razoáveis que tenham em conta os objectivos e o âmbito de aplicação territorial respectivos. Na elaboração deste Relatório Ambiental preliminar deverão ser considerados os comentários/observações pertinentes para o desenvolvimento do PU, dados pelas entidades consultadas na Fase 1 da AAE.

Os conteúdos e a metodologia a seguir para a elaboração do Relatório Ambiental terão em consideração o disposto no DL n.º 232/2007, de 15 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio, que estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, transpondo para a ordem jurídica interna as Directivas nos 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Junho, e 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Maio. O procedimento de aprovação do Relatório Ambiental seguirá, todavia, o regime procedimental decorrente dos artigos 74.º e seguintes e artigo 151.º-A do DL n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção actualmente em vigor que lhe foi conferida pelo DL n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro e pelo DL n.º 181/2009, de 7 de Agosto.

Assim, ultrapassada a fase inicial de delimitação do âmbito da avaliação ambiental e delimitação do alcance da informação a incluir no relatório ambiental, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, segue-se a elaboração do relatório ambiental, que acompanhará os demais elementos do plano de pormenor, quando do seu envio para parecer na conferência de serviços a que se refere o artigo 75.º-C/3 do citado DL n.º 380/99.

Etapa 2 – Consulta de Entidades e Consulta Pública

Antes da aprovação do PU e do respectivo Relatório Ambiental preliminar, deverá ser promovida a consulta das entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, seja susceptível de interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do PUCE. Posteriormente deverá ser promovida a consulta pública.

Etapa 3 – Elaboração do Relatório Ambiental Final

O Relatório Ambiental final deverá ser elaborado após a conclusão da consulta pública e após a recepção dos contributos das entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, seja susceptível de interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do PUCE. Este relatório consistirá numa versão revista do relatório ambiental preliminar, devendo incluir os contributos recebidos, aquando da consulta pública e da consulta às entidades interessadas, desde que considerados pertinentes.

3ª Fase – Elaboração da Declaração Ambiental. Após a aprovação do PUCE será elaborada uma Declaração Ambiental, da qual conste:

- A forma como as considerações ambientais e o relatório ambiental foram integrados no PUCE;
- As observações apresentadas durante a consulta pública e os resultados da respectiva ponderação;
- As razões que levaram à aprovação do PUCE, em prol de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;
- As medidas de controlo previstas.

A Declaração Ambiental será posteriormente enviada à Agência Portuguesa do Ambiente e disponibilizada ao público, para consulta.

4ª Fase – Seguimento. A execução do PUCE, incluindo na sua vertente de compatibilização com Relatório Ambiental será implementada e avaliada em conformidade com os mecanismos de avaliação constantes dos artigos 144.º e seguintes do citado DL n.º 380/99.

Esta fase consiste no desenvolvimento de um programa de seguimento, onde deverão constar directrizes de planeamento, monitorização, gestão e avaliação da implementação do PUCE. Deverá ainda constar desta fase a definição das formas de acompanhamento público e envolvimento de entidades competentes e agentes interessados para acompanhar o processo de implementação do PUCE.

Desta fase deverá resultar um programa de acção para a gestão ambiental e de sustentabilidade da estratégia, que deverá incluir indicadores operacionais, medidas de gestão ambiental e de sustentabilidade, e um quadro institucional articulado com o quadro de governança da implementação do PUCE.

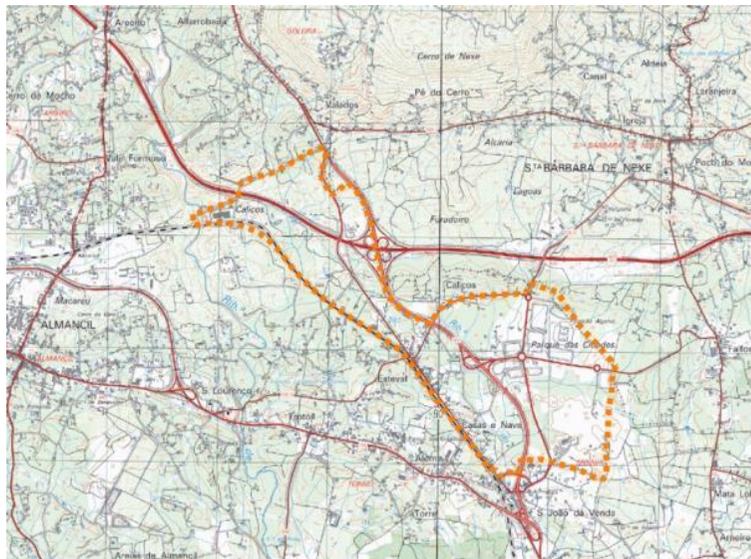


Figura 1: Localização da área de intervenção do PUCE

3. DESCRIÇÃO DO OBJECTO DE AVALIAÇÃO

O âmbito territorial de intervenção do PUCE é de 355Ha, localizando-se junto ao nó de Loulé/Sul da Via do Infante (A22), a menos de 5Km da Cidade de Loulé, sede do Concelho, e a cerca de 3Km do aglomerado de Almancil, sede de Freguesia, na zona de influência directa do Parque das Cidades.

A área de intervenção é atravessada pela A22, estando dividida em cerca de 47Ha a Norte e 308Ha a Sul, com ligação à Variante à EN125-4 (IC4) através do Nó de Santa Bárbara de Nexe/Aeroporto, pelo IC4 e pela ER125.

A elaboração do PUCE surge na continuidade da forte aposta na melhoria das acessibilidades, na implementação de equipamentos colectivos, e numa política de captação de serviços e de investimentos que passa pela consolidação e alargamento das áreas empresariais, comerciais e de serviços na área de influência da Cidade, que visam inverter as dificuldades que a Cidade de Loulé tem vindo a sentir para se afirmar no contexto regional, designadamente pelo seu afastamento da costa e das tradicionais vias de comunicação do Algarve.

A Câmara Municipal de Loulé, no âmbito da sua estratégia de desenvolvimento para a Revisão do PDM, em curso, aposta no reforço de dois eixos prioritários: o Eixo Loulé/Almancil/Quarteira, que articula as áreas urbanas do Concelho mais dinâmicas em termos sociais e

económicos; e o Eixo Loulé/Parque das Cidades/Faro, no quadro da articulação da Cidade de Loulé com a aglomeração urbana principal definida no PROT-Algarve. Neste sentido, a implementação do PUCE, no quadro de desenvolvimento Eixo Loulé/Parque das Cidades/Faro, visa garantir um planeamento integrado dos investimentos municipais e supra municipais em curso, a nível de infra-estruturas em geral e da rede viária em particular (designadamente, o projecto da variante à EN125-4 entre Loulé e o nó da A22, e o projecto da variante à EN125 Almancil-IC4), mas também dos Planos Municipais de Ordenamento Territorial (PMOT), em curso e aprovados (designadamente, o Plano de Pormenor da Área de Localização Empresarial do Esteval-Almancil, com cerca de 14Ha, o Plano de Pormenor do Esteval, com cerca de 32Ha, ambos em procedimento de elaboração, e ainda, o Plano de Pormenor do Parque das Cidades, no qual se localiza o estádio intermunicipal de Faro/Loulé).

Tendo em atenção os termos de referência do PUCE, o enquadramento estratégico estabelecido pelo PROT Algarve e pelos demais instrumentos de gestão territorial e as directrizes dos documentos estratégicos analisados no âmbito da fase de Caracterização e Diagnóstico, incluindo a Estratégia de Sustentabilidade do Concelho de

Loulé, assumem-se como EIXOS ESTRATÉGICOS e objectivos ESPECÍFICOS de desenvolvimento:

<p>EIXO 1 – REFORÇAR O EIXO LOULÉ / PARQUE DAS CIDADES / FARO</p>	<p>Objectivo específico 1.1 – Promover a consolidação do Eixo Loulé / Parque das Cidades / Faro, no quadro das disposições do PROT Algarve e da revisão do Plano Director Municipal, apostando na implantação de equipamentos estruturantes e no desenvolvimento de áreas comerciais, empresariais e industriais que permitam captar investimento, ordenar o território e diversificar a economia do Concelho, nomeadamente criando condições para fixar o investimento do grupo IKEA;</p> <p>Objectivo específico 1.2 – Articular as políticas de localização e de dotação de diferentes tipos de equipamentos estruturantes regionais (neste caso com particular destaque para o Hospital Central do Algarve e para o Centro de Congressos do Algarve) e o modelo de áreas polinucleadas e policêntricas, com vista à estabilização das áreas funcionais e à promoção da competitividade da região (objectivo operacional do PROT Algarve).</p>
<p>EIXO 2 - ESTRUTURAR E ARTICULAR OS DIFERENTES ESPAÇOS DA ÁREA DE INTERVENÇÃO</p>	<p>Objectivo específico 2.1 – Promover uma correcta articulação urbano-rural das actividades e da ocupação do território e conter a expansão da ocupação edificada ao longo das vias, estabelecendo uma estruturação urbana que promova a qualificação dos espaços, restringindo o crescimento disperso às funções que implicam uma relação directa com lugares e funções específicas do território (actividade agrícola, silvícola e agro-pecuária, por exemplo) e promovendo a utilização de padrões mais compactos e concentrados e salvaguardando e valorizando os valores patrimoniais existentes, incluindo o património edificado de carácter rural;</p> <p>Objectivo específico 2.2 – Estruturar uma proposta de rede viária, devidamente hierarquizada, legível e adequada às características da área de intervenção e aos usos existentes e previstos;</p> <p>Objectivo específico 2.3 – Avaliar a necessidade de rever a posição do Esteval no Sistema Urbano do Concelho de Loulé, nomeadamente tendo em atenção os investimentos realizados e previstos e o eventual aumento da procura residencial, equacionando a possível necessidade de promover um acréscimo de solo urbano que permita não só capitalizar os investimentos realizados, mas também reorientar a procura de edificação dispersa (objectivo operacional do PROT Algarve), particularmente em áreas de baixa densidade;</p> <p>Objectivo específico 2.4 – Promover a reabilitação e revitalização urbana do Esteval, a adequação da malha e dos espaços de circulação às exigências actuais, a implementação de equipamento urbano, a qualificação dos espaços verdes e de estadia, a adequação da oferta de equipamentos colectivos e serviços, a valorização do património e a dinamização do comércio local;</p> <p>Objectivo específico 2.5 – Promover a salvaguarda e aproveitamento de espaços agrícolas com potencial;</p> <p>Objectivo específico 2.6 – Definir uma proposta de zonamento, apoiada em indicadores urbanísticos apropriados às características de ocupação actual e aos objectivos de estruturação do tecido urbano, de salvaguarda de áreas com valor ecológico e de implantação de novos espaços de actividades económicas;</p> <p>Objectivo específico 2.7 – Programar a ocupação e desenvolvimento da área de intervenção, articulando, lógica e faseadamente, o crescimento das zonas habitacionais, das infraestruturas, do comércio, dos serviços e dos equipamentos de utilização colectiva, e fomentando a continuidade urbana, quer do ponto de vista volumétrico, quer morfológico.</p>

<p>EIXO 3 - QUALIFICAR O ESPAÇO PÚBLICO E PROMOVER A MOBILIDADE</p>	<p>Objectivo específico 3.1 - Qualificar o espaço público, particularmente no Esteval, propondo novas zonas verdes equipadas, sempre que possível em articulação com espaços de equipamentos, e promovendo a criação de espaços de circulação adequados que garantam as necessárias condições de conforto e segurança nas deslocações dentro e fora da área de intervenção;</p> <p>Objectivo específico 3.2 – Definir percursos urbanos que possibilitem a adopção de opções de mobilidade sustentável – percursos pedonais e cicláveis e uso de transportes públicos – e a vivência integrada das funções complementares instaladas;</p> <p>Objectivo específico 3.3 – Salvaguardar um corredor para extensão do sistema ferroviário ligeiro à Cidade de Loulé e a necessária integração modal com a circulação rodoviária e com os modos suaves.</p>
<p>EIXO 4 – DESENVOLVER A ESTRUTURA ECONÓMICA E A BASE EMPRESARIAL</p>	<p>Objectivo específico 4.1 – Impulsionar a criação de emprego e o empreendedorismo, dinamizar a base económica local e capitalizar as vantagens associadas à localização do concelho e às acessibilidades rodo-ferroviárias existentes, através do reforço dos factores de atractividade e acolhimento de actividades, como é o caso do empreendimento IKEA, importante alavanca de desenvolvimento e de criação de emprego, que passe também pela oferta qualificada de espaços de localização industrial, empresarial e logística (com flexibilidade operacional e de espaço, equipamentos, serviços de apoio e infraestruturas qualificantes e geradoras de economias de escala e de aglomeração), assentes numa rede de conhecimento e partilha de informação que inclua a base empresarial, a administração pública e centros de investigação e conhecimento. A localização das áreas empresariais, comerciais, industriais e de logística será articulada com o objectivo de desenvolvimento do eixo Faro - Parque das Cidades – Loulé e com a localização de espaços similares e plataformas logísticas na região;</p> <p>Objectivo específico 4.2 – Localizar os grandes empreendimentos comerciais a norte da A22, preferencialmente na área de influência da Cidade de Loulé, tal como preconizado pela Câmara Municipal de Loulé;</p> <p>Objectivo específico 4.3 – Reforçar a competitividade económica das actividades produtivas tradicionais, garantindo a salvaguarda do solo agrícola de qualidade superior;</p> <p>Objectivo específico 4.4 – Qualificar os recursos humanos, de forma ajustada face às exigências e necessidades da população e da estrutura económica do concelho.</p>

<p>EIXO 5 – REEQUACIONAR A ESTRUTURA ECOLÓGICA E OPTIMIZAR A GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NA ÁREA DE INTERVENÇÃO</p>	<p>Objectivo específico 5.1 – Propor o estabelecimento de um contínuo natural, assente em espaços naturais e construídos, que promova a preservação dos valores de uma estrutura biofísica fundamental, assegure o correcto funcionamento dos sistemas ecológicos e garanta a melhoria da qualidade do ambiente urbano;</p> <p>Objectivo específico 5.2 – Garantir a salvaguarda de linhas de água e de áreas de escorrência superficial e a preservação / recuperação da vegetação ripícola;</p> <p>Objectivo específico 5.3 – Manter / melhorar os níveis de permeabilidade dos solos, de capacidade dos aquíferos e a qualidade dos recursos subterrâneos, promovendo ainda a infiltração natural em áreas tão amplas quanto possível;</p> <p>Objectivo específico 5.4 – Manter, quando possível, as características originais da paisagem ou procurar a sua valorização sustentável.</p>
<p>EIXO 6 – SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA</p>	<p>Objectivo específico 6.1 – Garantir a melhor integração ambiental e paisagística possível das actividades a instalar na área de intervenção, inclusive do ponto de vista da gestão do tráfego e mobilidade e da minimização do impacte de actividades e usos;</p> <p>Objectivo específico 6.2 – Promover a salvaguarda de recursos naturais, inclusive das massas de água, e definir opções estratégicas para um desenvolvimento sustentável, ao nível da salvaguarda de valores ambientais, da fruição de espaços naturais, da qualificação do espaço urbano, do tratamento de resíduos, da redução dos níveis de poluição dos meios receptores e das opções de mobilidade, processo apoiado na proposta de uma estrutura ecológica;</p> <p>Objectivo específico 6.3 – Implementar elevados padrões energéticos e de construção sustentável, utilizadores de energias renováveis e tecnologias de baixa produção de carbono; Implementar soluções de eco-urbanismo;</p> <p>Objectivo específico 6.4 – Promover a consciencialização ambiental da população e a utilização racional de recursos;</p> <p>Objectivo específico 6.5 – Mapear e prevenir os riscos ao uso do solo.</p>
<p>EIXO 7 – IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO</p>	<p>Objectivo específico 7.1 – Construir um sistema de monitorização da implementação do Plano que permita acompanhar tendências e a aplicação de políticas, permitindo o ajuste e correcção do Plano, se necessário, e obviando a que não se mantenham disposições que não estão a cumprir os objectivos para os quais foram desenhadas;</p> <p>Objectivo específico 7.2 – Prever unidades operativas de planeamento e gestão e unidades de execução que garantam uma melhor adequação das intervenções à especificidade das diferentes áreas do Plano e ao quadro de incerteza dos investimentos previstos.</p>

A proposta do PUCE parte da definição de cinco grandes Unidades Operativas de Planeamento e Gestão e de quatro Unidades de Execução, a saber:

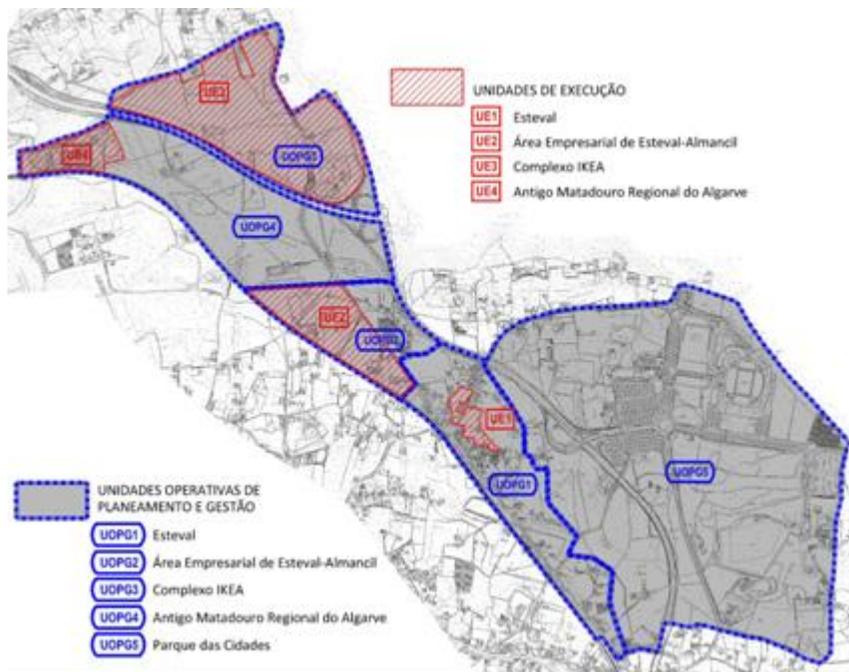


Figura 2: Localização das Unidades Operativas de Planeamento e Gestão e das Unidades de Execução

UOPG 1 – Esteval

Esta Unidade Operativa de Planeamento e Gestão terá que ser executada através da elaboração de um Plano de Pormenor para a **UE1 – Esteval**, tal como delimitado na Planta de Zonamento, podendo posteriormente ser delimitadas subunidades operativas de planeamento e gestão para a restante área com vista à elaboração de Planos de Pormenor. O programa desta UOPG, seja para implementação da UE ou de Planos de Pormenor a desenvolver em subunidades a definir futuramente, passa por: estruturar a malha urbana, dinamizar o aglomerado urbano e dotá-lo de funções relevantes para a residencialidade ou por conduzir a dinâmica imobiliária, de modo a beneficiar dela de forma sustentável, propor espaços de descompressão, de permeabilidade e de transição entre a área de intervenção e a envolvente, entre outros aspectos. O Plano prevê regulamentação específica para os edifícios existentes.

UOPG 2 - Área Empresarial de Esteval-Almancil

Esta Unidade Operativa de Planeamento e Gestão será executada através da elaboração de um Plano de Pormenor para a **Unidade de Execução 2**, podendo, quando e se necessário, em função da monitorização do Plano, ser delimitadas subunidades operativas de planeamento e gestão com vista ao planeamento da expansão do Espaço de Actividades Económicas. O PP está em curso, tendo por objectivo a criação de um espaço infraestruturado e equipado, com flexibilidade operacional e de espaço, que crie economias de aglomeração e de escala, promovendo um novo pólo de atracção em

articulação com a envolvente que permita potenciar o eixo Loulé - Parque das Cidades - Faro, como previsto pelo PROT-Algarve que potencie a criação de emprego). O PUCE estabelece um quadro de monitorização para avaliar a necessidade de expansão do espaço de actividades económicas e um programa específico que ambiciona adequar o espaço à procura e ao contexto económico, perseguindo a articulação com outras áreas de actividades económicas no contexto regional.

UOPG 3 – Complexo IKEA

Esta Unidade Operativa de Planeamento e Gestão será executada através da **Unidade de Execução 3** delimitada na Planta de Zonamento, por via de operações urbanísticas, com vista à viabilização de um Espaço de Actividades Económicas onde será implantado um empreendimento comercial do grupo IKEA, que inclui uma Loja IKEA e uma área comercial complementar consistindo num Centro Comercial e/ou Retail Park, e a reformulação e melhoria da rede de acessibilidades que a servirá, em articulação com a rede de transportes públicos, no quadro do desenvolvimento de um esquema sustentável de mobilidade, A implementação do complexo IKEA e deste Espaço de Actividades Económicas deve assentar no desenvolvimento de um projecto sustentável que: (i) promova o equilíbrio ecológico da área e garanta as condições de drenagem e infiltração da água e os níveis de qualidade dos recursos hídricos em aquífero, (ii) aplique uma solução arquitectónica e de arranjo dos espaços exteriores (com recurso a espécies autóctones) que garanta a melhor integração paisagística do complexo; (iii)

promova a eficiência energética e recorra a fontes renováveis de energia, na medida do possível, atendendo a uma análise custo-benefício dos recursos disponíveis, entre outros princípios.

É definida regulamentação específica a aplicar aos edifícios existentes.

UOPG 4 – Antigo Matadouro Regional do Algarve

O Plano propõe que esta Unidade Operativa de Planeamento e Gestão seja executada através da **Unidade de Execução 4**, delimitada na Planta de Zonamento, por via de uma operação urbanística, e da definição posterior, quando e se necessário, de subunidade(s) de planeamento e gestão para elaboração de Plano(s) de Pormenor.

O Regulamento do Plano estabelece um conjunto de princípios a observar na execução da operação urbanística e das subunidades operativas a definir, com o objectivo de garantir a sustentabilidade do projecto a implementar, a dinamização dos sectores agrícola e silvícola na restante área da UOPG e a monitorização atenta do quadro de intenções de investimento prevendo a necessidade de possíveis mudanças ao nível do uso do solo que permitam cumprir as directrizes do PROT-Algarve no que concerne à afirmação de um pólo de desenvolvimento no eixo Faro-Loulé.

UOPG 5 - Parque das Cidades

Esta Unidade Operativa de Planeamento e Gestão corresponde à área do município de Loulé abrangida pelo Plano de Pormenor do Parque das Cidades, em vigor, que integra um dos centros/pólos previstos no PROT Algarve, com funções a desenvolver nas áreas do turismo, comércio e

serviços, ensino, saúde, investigação e desenvolvimento, indústria, cultura e património. Neste caso específico, aplicam-se os objectivos, o

programa e o regime de uso do solo do Plano de Pormenor do Parque das Cidades.

FCD	DESCRIÇÃO
DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO	Avaliar o contributo da proposta do PUCE, a nível da coesão social, melhoria da qualidade de vida da população, dinâmica e fixação de actividades económicas.
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	Avalia a compatibilização da proposta com os instrumentos de gestão territorial e a proposta de ocupação do solo do Plano com o equilíbrio entre o espaço urbano/espaço rural. De que forma garante um planeamento integrado a nível das infra-estruturas em geral e em particular da rede viária. A sua contribuição para a requalificação e melhoria das acessibilidades, valorização da rede de transportes públicos, bem como o seu contributo para a promoção adequada de uma mobilidade que se pretende sustentável.
RISCOS AMBIENTAIS E TECNOLÓGICOS	Avaliar o contributo do PUCE na prevenção e diminuição dos riscos ambientais e tecnológicos
QUALIDADE AMBIENTAL	Avaliar o contributo da proposta do PUCE na melhoria da qualidade física do ambiente nas vertentes recursos hídricos, ruído, solo, resíduos, utilização de energias renováveis e na definição da estrutura ecológica conducentes à salvaguarda da saúde humana e ambiental. Avaliar igualmente o contributo da proposta do PUCE na salvaguarda dos valores ecológicos, na prevenção da fragmentação dos habitats, promovendo o <i>Contium naturale</i> e assegurando a existência de uma rede adequada de áreas favoráveis à manutenção da biodiversidade.
VALORIZAÇÃO PAISAGISTA E CULTURAL	Avaliar o contributo da proposta do PUCE para a salvaguarda e valorização da paisagem, valores culturais e identidade local.

4. FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

Os Fatores Críticos para a Decisão (FCD) constituem a base estruturante da AAE. A sua identificação é feita através da integração das questões estratégicas do PUCE, com factores ambientais, nomeadamente algumas orientações macro-políticas ambientais, sectoriais e de sustentabilidade, que inclui a relação com outros planos e programas de âmbito nacional e/ ou local. De seguida identificam-se e descrevem-se os FCD seleccionados.

A cada FCD, associam-se os critérios e um conjunto selectivo de indicadores robustos e mensuráveis, que permitirão estruturar e objectivar a AAE, isto é, permitirão por um lado avaliar e obter uma apreciação ambiental e de sustentabilidade das propostas do plano e por outro desenvolver um programa de monitorização para acompanhar e avaliar os efeitos no ambiente com a implementação do plano.



Figura 3 – Metodologia de Avaliação Estratégica por FCD.

5. AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA

A avaliação ambiental e de sustentabilidade da proposta do PUCE integrou as seguintes etapas de análises por FCD, apresentadas na figura que se segue (figura3).

Etapa 1 - Análise de tendências

Nesta etapa de trabalho, foram analisadas as perspectivas, oportunidades e constrangimentos de evolução e de desenvolvimento territorial na área de intervenção do PUCE.

A súmula da análise de tendências resultou numa matriz SWOT, por FCD, dando uma indicação sobre oportunidades e ameaças que a tendência actual de desenvolvimento pressupõe, não tendo em conta as opções estratégicas do PUCE.

Etapa 2 – Análise Oportunidades e riscos

Neste domínio de análise foram identificadas as ações ou intervenções a desenvolver com a implementação do plano e que são suscetíveis de gerar impactes significativos no ambiente. Para tal, cruzaram-se os objetivos do PUCE com os critérios identificados para cada FCD, permitindo assim assinalar as oportunidades e riscos decorrentes da implementação do plano.

No final desta etapa foram identificadas as questões críticas de sustentabilidade que serviram de base à definição das Medidas e Recomendações para Seguimento.

Etapa 3 – Definição do Programa de Seguimento

a) Medidas e recomendações de seguimento

b) Quadro de governança

O estabelecimento de medidas e recomendações de seguimento resultaram da avaliação das oportunidades e riscos decorrentes da implementação do PUCE e dividiram-se em duas categorias:

- **Medidas e recomendações de planeamento e gestão** a serem integradas diretamente na proposta do PUCE.
- **Medidas e recomendações de monitorização** com o objetivo de avaliar o desempenho ambiental e identificar atempadamente efeitos negativos decorrentes da implementação do PUCE.

O quadro de governança para ação destina-se a estabelecer um programa de seguimento que deverá acompanhar o ciclo de planeamento e programação e concretizar a sua aplicação. Constitui assim um programa de ação para a gestão ambiental e de sustentabilidade estratégica, fundamental para se poder continuar a assegurar o contributo da avaliação ambiental, no processo de decisão. A sua execução é crucial para controlar incertezas capitais, resolver e detetar múltiplas situações inesperadas não identificadas em

fases anteriores. Inclui as alterações de orientação estratégica que frequentemente ocorrem em processos desta natureza, e assegurar o cumprimento das medidas de planeamento, gestão e monitorização.

A definição deste quadro é fundamental para o sucesso da implementação do PPERUCS uma vez que o êxito deste plano não está somente dependente da entidade promotora, mas igualmente de um conjunto de entidades, que através das suas acções, contribuem direta ou indiretamente para essa finalidade.

5.1 ANÁLISE TENDENCIAL

A caracterização da situação actual e tendencial foi estruturada por FCD, para cada um pretende-se analisar o seu estado actual, as perspectivas, oportunidades e constrangimentos de evolução e de desenvolvimento territorial na área de intervenção do PUCE.

A súmula desta análise informa sobre os pontos fortes e fracos, as oportunidades e as ameaças que a tendência actual de desenvolvimento pressupõe, não tendo em conta as opções estratégicas do PUCE.

Para a clarificação e sintetização da análise tendencial de cada um dos FCD apresenta-se o quadro seguinte, onde se mencionam os respectivos aspectos mais relevantes.

Análise SWOT da situação tendencial

FCD	Pontos fortes	Pontos Fracos	Oportunidades	Riscos
DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÓMICO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Existência de uma grande diversidade de oferta turística de qualidade na região envolvente à área de implantação do PUCE ▪ Proximidade a Loulé e Faro ▪ Boas acessibilidades rodoviárias 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Tendência de envelhecimento populacional. ▪ Excessiva concentração do emprego e da estrutura económica no produto 'sol e mar' ▪ População com baixas habilitações académicas ▪ Desigual territorialização do tecido empresarial ▪ Sazonalidade no emprego; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atenuar a sazonalidade do emprego ▪ Retardamento do processo de envelhecimento ▪ Existência de uma boa resposta por parte da procura ao aumento da oferta ▪ Proximidade de áreas turísticas com forte dinamismo e potencial ▪ Possibilidade de captação de efeitos sinérgicos com os investimentos previstos na área do PUCE ▪ Crescimento populacional associado ao dinamismo económico e à atractividade residencial e turística – crescimento migratório relevante; ▪ Existência de dinâmica económica e empresarial, criadora de postos de trabalho ▪ Requalificação da área do antigo Matadouro Regional; ▪ Existência de investidores interessados em desenvolver projectos geradores de dinâmica económica e emprego ▪ Possível melhoria das acessibilidades rodoviárias de ligação à A22 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manutenção ou reforço da concentração da actividade nos sectores associados ao turismo; ▪ Agravamento da tendência de envelhecimento da população ▪ Forte contracção do tecido empresarial ▪ Aumento dos riscos associados às pressões da edificação desordenada, abandono agrícola e degradação dos espaços, com os consequentes efeitos negativos na qualidade de vida das populações

FCD	Pontos fortes	Pontos Fracos	Oportunidades	Riscos
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Carácter rural e desafogado da área de intervenção; ▪ Projectos realizados: Estádio intermunicipal; Parque urbano; Parques de estacionamento; Laboratório de Saúde Pública, selagem e recuperação paisagística do aterro sanitário; ▪ Área de intervenção com potencial para a estruturação de um espaço qualificado e atractivo; ▪ Relevante investimento realizado ao nível das infraestruturas urbanísticas, acessibilidades, etc. no âmbito do PP do Parque das Cidades; ▪ Condições favoráveis de acessibilidades proporcionadas pelas infra-estruturas rodoviárias e ferroviárias existentes; ▪ Função do espaço canal (localização privilegiada, face à cadeia produção, distribuição de bens); ▪ Resposta eficaz aos períodos de maior solicitação da procura rodoviária, apresentando volumes de tráfego moderados em geral. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Povoamento desordenado e com tendência para a dispersão; ▪ Existência de carências em termos de espaços infraestruturados, qualificados e modernos para acolhimento de empresas e unidades industriais e logísticas; ▪ Ausência de uma rede de Transportes colectivos, que satisfaça cabalmente a população residente nos concelhos limítrofes; ▪ Ausência de estratégias municipais para a criação de outros modos de transporte, rodoviário e o pedonal; ▪ Pontos de paragem existentes, com pouca informação, e localizados ao longo da EN125-4. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Parque das Cidades como âncora de um processo de qualificação e desenvolvimento da envolvente; ▪ Potencial da área de intervenção para a estruturação de um espaço qualificado e atractivo; ▪ Planos de Pormenor em elaboração: (i) para implantação de espaços de actividades económicas; e (ii) para qualificação do aglomerado urbano do Esteval; ▪ Requalificação da área do antigo Matadouro Regional; ▪ Existência de investidores interessados em desenvolver projectos geradores de dinâmica económica e emprego - IKEA; ▪ Existência de importantes projectos previstos com impacte directo e indirecto na área de intervenção: implementação de equipamentos no Parque das Cidades; variante à EN125-4, entre Loulé e o nó do IP1-A22; variante à EN125 Almancil/IC4; ligação Faro-Loulé via Parque das Cidades (Hospital Regional) em sistema ferroviário ligeiro, promovendo ainda a ligação ao aeroporto (com expansão prevista), ao pólo de Gambelas da universidade, etc., e a interligação com outros modos de transporte; ▪ Potencial para o desenvolvimento industrial e logístico, associado às acessibilidades rodo e ferroviárias 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Incapacidade em qualificar espaços industriais, empresariais e logísticos que possam alavancar o desenvolvimento económico; ▪ Concentração do investimento na cidade de Loulé, contribuindo para a perda de atractividade relativa de outros espaços do concelho; ▪ Continuidade do processo de dispersão da ocupação edificada do solo; ▪ Incapacidade em qualificar e densificar os aglomerados urbanos rurais; ▪ Aumento do tráfego de mercadorias decorrente da expansão de sector logístico, que pode colocar limitações; ▪ Forte dependência do transporte individual.

FCD	Pontos fortes	Pontos Fracos	Oportunidades	Riscos
RISCOS NATURAIS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Índice de impermeabilidade reduzido; ▪ Baixo risco de incêndio em grande percentagem da área de intervenção 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Índice de impermeabilidade reduzido; ▪ Baixo risco de incêndio em grande percentagem da área de intervenção 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Corrigir situações que diminuam a vulnerabilidade ao risco 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ <input type="checkbox"/> Aumento do risco de cheia
QUALIDADE AMBIENTAL	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Legislação em vigor que confere protecção aos recursos hídricos ▪ Ausência de ameaças significativas à qualidade da água ▪ Recarga dos aquíferos ▪ Sistema de drenagem de águas residuais é do tipo separativo ▪ Presença de duas linhas de água ▪ A maior parte dos terrenos não se encontram urbanizados nem foram sujeitos, historicamente, a usos passíveis de terem dado origem a contaminação dos solos e das águas subterrâneas ▪ O sistema actualmente implementado para a gestão dos RSU permite dar satisfação às necessidades locais. ▪ Presença de áreas com aptidão para a actividade agrícola ▪ Grande proximidade com a linha de costa e beleza natural do barrocal e da Serra Algarvia 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Linhas de água de regime torrencial ▪ Ausência de linhas de água de regime permanente ▪ Zona muito permeável ▪ Águas subterrâneas apresentam mineralizações que ultrapassam 1g/l ▪ Falta de infraestruturas de drenagem de águas pluviais ▪ Alteração das linhas de drenagem superficial ▪ Deposição ilegal de resíduos em diversos locais da AI ▪ Presença de indícios de contaminação dos solos ▪ Degradação da qualidade do ar e do ambiente acústico na envolvente das principais vias de circulação ▪ Alteração de habitats, resultantes da alteração das classes de uso do solo, nomeadamente devido ao abandono das áreas de produção (ligadas à actividade agrícola). ▪ Crescimento urbano desorganizado e difuso e aumento dos aglomerados urbanos descaracterizados 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Optimizar a gestão dos recursos hídricos na área de intervenção ▪ Uso eficiente e salvaguarda dos recursos hídricos na área do plano ▪ Utilização da água residual para satisfazer as necessidades hídricas na rega, limpeza de espaços públicos e outros usos menos exigentes ▪ Preservação / recuperação da vegetação ripícola ▪ Melhorar a qualidade dos recursos subterrâneos ▪ Promoção da infiltração natural ▪ Parte importante dos resíduos depositados ilegalmente na AI (os RCD) podem ser objecto de reciclagem ▪ Criação de uma rede favorável à promoção da Biodiversidade ▪ Criar condições de valorização e preservação de comunidades naturais 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Contaminação dos aquíferos e dos solos ▪ Salinização ▪ Risco de cheias ▪ Degradação/destruição de comunidades naturais por incapacidade em desenvolver projectos sustentáveis e integrados. ▪ O acréscimo do tráfego nas principais rodovias que atravessam a AI agravará a situação existente em termos de qualidade do ar e ruído ▪ Continuidade do processo de dispersão da ocupação edificada do solo, devido à perda de importância dos aglomerados rurais

FCD	Pontos fortes	Pontos Fracos	Oportunidades	Riscos
PAISAGEM E IDENTIDADE CULTURAL	<ul style="list-style-type: none"> Pouca pressão urbanística sobre a paisagem. Presença de alguns valores rurais, ambientais, paisagísticos e culturais 	<ul style="list-style-type: none"> Degradação da qualidade paisagística motivada pela desqualificação, abandono e desvalorização dos espaços. 	<ul style="list-style-type: none"> Melhoria da qualidade paisagística da área de intervenção com intervenções adequadas e integradas na paisagem local. 	<ul style="list-style-type: none"> Contínua situação de desqualificação com agravamento na degradação da paisagem e valores culturais.

5.2 ANÁLISE DE EFEITOS, OPORTUNIDADES E RISCOS

A avaliação de oportunidades e riscos potenciais decorrentes da implementação do plano foi efectuada segundo os FCD e os respectivos critérios e indicadores. São identificadas as acções ou intervenções a desenvolver com a implementação do plano e que são susceptíveis de gerar impactes significativos no ambiente.

Apresenta-se seguidamente uma síntese da avaliação de riscos e oportunidades por FCD, tendo em consideração 2 cenários:

- Cenário 1 - Avaliação dos efeitos associados à alternativa zero, ou seja, à não implementação do PU, tendo por base a análise da situação actual, efectuada para cada FCD;
- Cenário 2 - Avaliação dos efeitos associados à implementação da proposta do PU.

FCD	Critérios	Oportunidades e Riscos	
		Cenário 1 – Avaliação sem implementação do PU	Cenário 2 – Avaliação com a implementação do PU
DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÓMICO	População	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manutenção da actual situação de subaproveitamento dos recursos e potencial económico destas áreas, com o agravamento da tendência de envelhecimento da população e o aumento dos riscos associados às pressões da edificação desordenada, abandono agrícola e degradação dos espaços, com os consequentes efeitos negativos na qualidade de vida das populações, bem como a continuação da situação de desinvestimento em que se encontram alguns dos equipamentos associados a este Plano. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aumento e requalificação da oferta de produtos, da dinamização social e económica, do emprego e da coesão social. Por exemplo, a implantação do complexo IKEA que irá criar cerca de 3 000 postos de trabalho directos e indirectos, é extremamente relevante no contexto actual e como forma de atenuar a sazonalidade do emprego.
	Emprego / Competitividade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manutenção da actual situação de subaproveitamento dos recursos e potencial económico destas áreas, com o agravamento da tendência de envelhecimento da população e o aumento dos riscos associados às pressões da edificação desordenada, abandono agrícola e degradação dos espaços, com os consequentes efeitos negativos na qualidade de vida das populações., bem como a continuação da situação de desinvestimento em que se encontram alguns dos equipamentos associados a este Plano. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aumento e requalificação da oferta de produtos, da dinamização social e económica, do emprego e da coesão social. Por exemplo, a implantação do complexo IKEA que irá criar cerca de 3 000 postos de trabalho directos e indirectos, é extremamente relevante no contexto actual e como forma de atenuar a sazonalidade do emprego.

FCD	Critérios	Oportunidades e Riscos	
		Cenário 1 – Avaliação sem implementação do PU	Cenário 2 – Avaliação com a implementação do PU
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	Ocupação do território	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Povoamento desordenado e com tendência para a dispersão; ▪ Existência de carências em termos de espaços infraestruturados, qualificados e modernos para acolhimento de empresas e unidades industriais e logísticas; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desenvolvimento de projectos geradores de dinâmica económica e social em consonância com os instrumentos estratégicos e de gestão territorial. ▪ Reclassificação se solo rural como urbano ▪ Equilíbrio entre espaço rural/natural e espaço urbano ▪ Controlo da urbanização difusa ▪ Reforço do Eixo Loulé-Parque das Cidades-Faro ▪ Criação de um espaço qualificado e atractivo; ▪ Qualificação do aglomerado urbano do Esteval; ▪ Requalificação da área do antigo Matadouro Regional;
	Acessibilidades e Mobilidade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ausência de uma rede de Transportes colectivos, que satisfaça população residente nos concelhos limítrofes. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Potenciar o desenvolvimento industrial e logístico, associado às acessibilidades rodovias e ferroviárias.
RISCOS NATURAIS	Risco de cheia	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manutenção da situação atual 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Provável aumento do risco de cheia associado ao aumento de área impermeabilizada
	Risco Sísmico	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manutenção da situação atual 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manutenção da situação atual
	Incêndios Florestais	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manutenção da situação atual 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Irrelevante
	Riscos Tecnológicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manutenção da situação atual 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Pode acarretar um aumento dos riscos tecnológicos, associado essencialmente ao derrame de substâncias perigosas

FCD	Critérios	Oportunidades e Riscos	
		Cenário 1 – Avaliação sem implementação do PU	Cenário 2 – Avaliação com a implementação do PU
QUALIDADE AMBIENTAL	Recursos hídricos	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção da atual situação de subaproveitamento dos recursos e potencial económico destas áreas, com aumento dos riscos associados às pressões da edificação desordenada, abandono agrícola e degradação dos espaços, com os consequentes efeitos negativos na Qualidade Ambiental. 	<ul style="list-style-type: none"> Efeitos positivos pouco significativos
	Solo	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção de uma parte muito importante dos solos da AI sem serem urbanizados. Presença de resíduos depositados directamente no solo e de alguns indícios de contaminação do solo. 	<ul style="list-style-type: none"> Aumento da pressão sobre a ocupação do solo, mas procurando a salvaguarda do solo agrícola de qualidade superior e a qualificação do Esteval em promover o acréscimo de Solo Urbano A implementação do Plano promoverá a remoção dos resíduos depositados ilegalmente no solo e a resolução de possíveis passivos ambientais
	Resíduos	<ul style="list-style-type: none"> Presença de quantidades relevantes de resíduos (RSU e equiparados e RCD) depositados ilegalmente em diversos locais na AI. O sistema de gestão de RSU que serve a AI satisfaz as necessidades existentes 	<ul style="list-style-type: none"> Aumento da produção de resíduos, implicando reforço dos sistemas existentes e instalação de novas soluções para responder a novos tipos de resíduos produzidos na AI.
	Ar	<ul style="list-style-type: none"> Apesar de não existirem dados que o demonstrem cabalmente, é de admitir a degradação da qualidade do ar na vizinhança imediata (na casa das poucas dezenas de metros) das vias de maior intensidade de tráfego (nomeadamente a A22 e o IC4). 	<ul style="list-style-type: none"> Possível agravamento da situação actual, dependendo do aumento de tráfego que possa ser induzido e, pelo contrário, dos resultados das medidas tendentes a uma mobilidade sustentável, ao uso de transportes públicos e à adopção de padrões energéticos e de construção sustentável elevados. Não se prevê a instalação na AI de fontes pontuais significativas de poluentes atmosféricos.
	Ruído	<ul style="list-style-type: none"> Excedência dos níveis legalmente estabelecidos, em resultado do ruído gerado pelo tráfego 	<ul style="list-style-type: none"> Possível agravamento da situação actual, dependendo do aumento de tráfego que possa ser induzido e, pelo contrário, dos resultados das medidas tendentes a promover uma mobilidade sustentável e a qualificação do espaço público
	Energias Renováveis		<ul style="list-style-type: none"> Utilização de energia renováveis com diminuição da dependência de energias fósseis

FCD	Critérios	Oportunidades e Riscos	
		Cenário 1 – Avaliação sem implementação do PU	Cenário 2 – Avaliação com a implementação do PU
		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aumento dos efeitos no ambiente, aumento da dependência do petróleo/gás natural/ energia eléctrica. 	
	Estrutura Ecológica	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Degradação dos solos com maior aptidão agrícola, nomeadamente das áreas de RAN devido ao abandono da actividade agrícola. ▪ Degradação e possível impermeabilização das linhas de água ou de drenagem superficial devido à construção desorganizada e pouco concentrada 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criação de uma rede favorável à promoção da Biodiversidade – continuum naturale ▪ Criação de espaços agrícolas de produção ▪ Valorização e recuperação das linhas de água ou de drenagem superficial
PAISAGEM E IDENTIDADE CULTURAL	Paisagem e identidade cultural	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desqualificação contínua com agravamento na degradação da qualidade paisagística 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Melhoria da qualidade paisagística da área de intervenção com intervenções adequadas e integradas na paisagem local

5.3 MEDIDAS E RECOMENDAÇÕES PARA SEGUIMENTO

conjunto de medidas e recomendações de planeamento e gestão, e monitorização do plano, e que se apresentam sintetizadas de seguida.

Com vista a apoiar a implementação do PUCE, com base nos resultados da avaliação estratégica realizada desenvolveu-se um

FCD	Medidas e recomendações de planeamento e gestão
<p>DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÓMICO</p>	<p>Maximizar a integração das iniciativas de desenvolvimento em curso no âmbito do PUCE com as estratégias e iniciativas de âmbito regional. Como exemplo, apontam-se algumas iniciativas já propostas pelo PROT Algarve e pela Estratégia de Sustentabilidade do Concelho de Loulé;</p> <p>Recomenda-se também que sejam tomadas medidas a implementar nas fases seguintes de desenvolvimento, concretização e exploração dos investimentos previstos no PUCE destinadas a maximizar a captação dos benefícios económicos e sociais gerados pelos projectos ao nível local e/ou regional. Para isso, recomenda-se que nessas fases seja dada preferência à contratação de recursos humanos oriundos da região, bem como ao aproveitamento de bens e serviços provenientes da região;</p> <p>São ainda de recomendar todas as acções e iniciativas que possam contribuir para um processo de seguimento das estratégias de desenvolvimento económico previstas ao nível do PUCE, tendo em conta a avaliação da sua consistência, integração e concordância com eventuais iniciativas de âmbito regional que venham a ser desenvolvidas, nomeadamente ao nível do Algarve;</p> <p>O Plano tem como um dos seus objectivos 'Reforçar a competitividade económica das atividades produtivas tradicionais (...)', pelo que os espaços de actividade económica devem poder albergar actividades de transformação de como: 'produção de doces, compotas, geleias e marmeladas', 'preparação, transformação e mistura de chá', 'preparação e embalagem de ervas aromáticas', 'preparação de produtos sucedâneos de mel', 'fabricação de objectos de cera de abelha' e 'obtenção de essências e de óleos essenciais', entre outras;</p>

FCD	Medidas e recomendações de planeamento e gestão
<p>ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</p>	<p>De uma forma geral, e atendendo às disposições do PROT Algarve, é interdita a edificação em solo rural, havendo que promover um desenvolvimento urbano o mais concentrado possível, em respeito pelas características de desafogo deste território, restringindo, assim, o crescimento disperso às funções que implicam uma relação directa com lugares e funções específicas do território;</p> <p>Promover a integração e articulação dos diferentes espaços, vocações e funções urbanas, atenuando o impacte de infraestruturas e actividades económicas e adequando a escala dos empreendimentos e projectos programados ao carácter do espaço e às características fisiográficas do território:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Criação de faixas de protecção em presença de usos do solo com algum nível de conflitualidade, ou para atenuação da escala de impacte do edificado; ▪ Fomentar a multifuncionalidade da estruturação urbana; <p>No âmbito da estratégia a empreender pelo município e/ou pelos seus parceiros:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Garantir que o território é equacionado através de planos de pormenor e/ou de unidades de execução, mais adequados ao quadro de incerteza dos investimentos previstos, mas também à escala espacial e à dinâmica e especificidades de cada zona da área de intervenção; ▪ Promover intervenções pontuais, de carácter exemplar e efeito multiplicador, quer pela sua qualidade e valor simbólico, quer pelo impacte no processo de qualificação urbanística da área de intervenção e de dinamização da economia local (projetos estratégicos); ▪ Dar prioridade a operações urbanísticas menos exigentes em termos de investimento municipal a fundo perdido, procurando parcerias estratégicas nos setores público e privado, maximizando as probabilidades de êxito dos projetos e investimentos. <p>O Plano e as operações urbanísticas que dele decorram não podem pôr em causa os equipamentos e espaços verdes de utilização colectiva previstos no Parque das Cidades, ou qualquer das valências e/ou infraestruturas que assegurem o seu funcionamento;</p>

Para implementação de novas vias que possam interferir com as infraestruturas tuteladas pelas 'Águas do Algarve' (AdA), os projectos terão que ser apreciados pela empresa referida;

Os projectos da rede de abastecimento de água e da rede de drenagem de águas residuais, terão que ser remetidos para a AdA para que sejam emitidos pareceres sobre as eventuais soluções de protecção e capacidade das infraestruturas, face à execução de novas redes;

Os trabalhos que interfiram com as infraestruturas geridas pela AdA deverão ser precedidos de sondagens apropriadas para localização das mesmas e deverão ser acompanhados pela AdA;

Caso se verifique a necessidade de reforçar as infraestruturas da ADA, o investimento associado será totalmente suportado pelo promotor da intervenção;

Previamente à realização das acções previstas pelo Plano e que interferem com a rede nacional de estradas, terão que ser submetidos à Estradas de Portugal os respectivos projectos para aprovação, desenvolvidos em respeito pelas normas em vigor e garantindo a compatibilidade com as infraestruturas existentes;

A servidão aeronáutica carece de licença prévia da ANA, S.A., qualquer construção, estrutura ou instalação, embora de carácter temporário, que atinja uma altura sobre o nível do solo superior a 30 metros e que ultrapasse a cota absoluta de 160 metros;

Deverá ser respeitada a zona de protecção dos marcos (constituída por uma área circunjacente a sinal nunca inferior a 15 metros de raio e assegurando que as infraestruturas a implantar não obstruem a visibilidade das direcções constantes das respectivas minutas de triangulação;

Caso se verifique que, no desenvolvimento de algum projecto seja indispensável a violação da referida zona de respeito de algum vértice geodésico, deverá ser solicitado ao IGP um parecer sobre a análise da viabilidade da sua remoção;

As intervenções na envolvente da infraestrutura ferroviária têm de respeitar o espaço canal, assim como os terrenos do Domínio Ferroviário e as servidões associadas. A condicionante associada ao D.L. n.º 276/2003 é contada a partir do limite do Domínio Público Ferroviário, sendo que a legislação vigente prevalece em caso de incompatibilidade, sobre as regras previstas para o uso do solo das áreas abrangidas pela servidão ferroviária, independentemente da sua não representação gráfica na Planta de Condicionantes;

As intervenções e operações urbanísticas a realizar em qualquer área do Plano e que possam ter implicações na linha de caminho-de-ferro ou nas áreas de sua servidão terão que ser submetidos à REFER para apreciação;

Haverá que cumprir a legislação em vigor e normas aplicáveis em matéria de licenciamento e servidão à Rede Nacional de Transporte de Electricidade, à Rede Nacional de Distribuição de Electricidade em Média e Alta Tensão e às redes de distribuição de electricidade em baixa tensão, designadamente no que se refere às restrições ao uso do solo;

Os pedidos para modificação ou substituição das linhas aéreas de Média Tensão para traçado subterrânea serão da responsabilidade dos promotores de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 43335, de 19 de Novembro de 1960;

Adicionalmente, serão da responsabilidade dos promotores os encargos associados às infraestruturas para fornecimento de energia eléctrica às áreas alvo de operações urbanísticas decorrentes da implementação do Plano;

As condições de fornecimento de energia eléctrica na área de intervenção, serão definidas aquando da apresentação dos respectivos projectos de infraestruturas eléctricas, a ser elaborados de acordo com as directrizes dos Serviços do Operador da Rede de Distribuição;

As infraestruturas de telecomunicações a construir terão que prever ligações aos pontos de alimentação existentes, sendo que esta informação terá que ser solicitada à entidade responsável;

Promover a integração modal rodo-ferroviária e com modos suaves de circulação e promover a acessibilidade/mobilidade de baixo

FCD	Medidas e recomendações de planeamento e gestão
	<p>impacte ambiental, privilegiando os modos de transporte com baixa produção de carbono (em condições de frequência e conforto que contribuam para induzir uma redução da opção pelo transporte individual);</p> <p>Quer a nível dos Espaços Públicos de Circulação Pedonal, quer no que se refere aos Percursos Pedonais e Cicláveis haverá que dar cumprimento à legislação vigente em matéria de acessibilidades, inclusive na ligação entre a via pública, a entrada dos edifícios e os respectivos espaços interiores e exteriores;</p> <p>Há que garantir o cumprimento das normas aplicáveis em matéria de estacionamento reservado destinado a veículos que transportem pessoas com mobilidade condicionada, cujos lugares terão que se localizar o mais próximo possível das entradas acessíveis e que dispor de acesso rampeado ao passeio adjacente;</p>
<p>RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS</p>	<p>Minimização da impermeabilização nos espaços exteriores criando zonas verdes e utilização de pavimentos permeáveis podendo ser associados por exemplo a valetas revestidas ou bacias de retenção;</p> <p>Em áreas impermeáveis, recolha e armazenamento das águas das chuvas, por exemplo das coberturas do edificado e posterior utilização;</p> <p>No que concerne às áreas sujeitas a cheias devidamente identificadas no Plano, haverá que restringir a ocupação edificada do solo e garantir que a utilização dada a estas áreas dentro ou fora de aglomerados urbanos é condicente com as suas características (espaços verdes de recreio e lazer, estrutura ecológica ou espaços de protecção e enquadramento em Solo Urbano; espaços agrícolas ou estrutura ecológica em Solo Rural);</p> <p>Aplicação do Regulamento de Segurança contra Incêndios em Edifícios de habitação ou em Edifícios Escolares ou o Regulamento de Segurança de Instalações Eléctricas;</p> <p>No planeamento de novas áreas urbanas, os arruamentos devem ter largura suficiente para permitir a rápida intervenção das viaturas de</p>

socorro, de forma a proporcionar caminhos alternativos de circulação em caso de emergência;

As novas áreas urbanas devem ser planeadas de forma a reduzir a vulnerabilidade dos edifícios face às solicitações sísmicas, devendo ainda ser planeadas com traçados que facilitem a intervenção das equipas de socorro em situações de emergência e prever zonas de apoio à população, caso esta seja desalojada;

O desenho da malha urbana deve ser realizado de forma a que, em caso de sismo, um edifício não comprometa outros, e os quarteirões devem ser concebidos respeitando as necessárias distâncias de segurança;

Os projectos de infraestruturas devem respeitar todas as normas de segurança, evitando que o colapso de uma rede de infraestruturas, comprometa o funcionamento de outra(s);

Deve ser restringida a construção em zonas onde é provável haver liquefacção dos solos ou amplificação do sinal sísmico.

Sendo uma área que contém/conterá actividades e equipamentos com elevadas capacidades atractoras de pessoas (como o IKEA, Estádio do Algarve, Hospital Central do Algarve...), deverão ser apresentadas, nas fases seguintes de planeamento, peças desenhadas a escalas convenientes, bem como outros elementos gráficos que explicitem:

a acessibilidade para veículos de socorro dos bombeiros;

a disponibilidade de hidrantes exteriores;

o posicionamento dos edifícios ou recintos relativamente aos edifícios ou recintos vizinhos;

a possibilidade de acessos de forma rápida e inequívoca a viaturas de socorro.

É restringido, sempre que possível, o atravessamento de zonas urbanas ou de grande valor ambiental por veículos de transporte de matérias perigosas;

Devem manter-se faixas de segurança ao longo das vias destinadas ao atravessamento de matérias perigosas restringindo a sua densidade

populacional;

Devem ser estabelecidos corredores preferenciais destinados à circulação de matérias perigosas, de modo a aumentar a segurança de pessoas e bens;

Implementar sentidos de circulação dos veículos associados às actividades das indústrias, para desta forma se poder evitar o choque entre viaturas e consequente derrames de produtos transportados;

No caso de derrame accidental de substancias perigosas o seu escoamento do pavimento com consequente contaminação dos solos envolventes, deverá ser delimitada a área envolvente à zona do derrame, cuja dimensão dependerá da magnitude do derrame e estes solos deverão ser retirados, correctamente armazenados e serem entregues a empresas devidamente autorizadas para a gestão de resíduos perigosos;

Em caso de ocorrência de derrames de qualquer substância perigosa, quer nas operações de manuseamento, quer na armazenagem ou transporte, providenciar a limpeza imediata da zona. No caso de derrames de óleos, novos ou usados, ou de bio-óleo, deverá recorrer-se a produtos absorventes, devendo a zona ser isolada e o acesso unicamente permitido aos trabalhadores incumbidos da limpeza do produto derramado;

As entidades públicas e privadas, promotores e associações representativas dos cidadãos devem contribuir, de forma articulada e sinérgica, para a preparação das comunidades para a emergência de forma a criar mecanismos de resposta imediata e sustentada, inclusivamente através da realização regular de treinos e exercícios de carácter sectorial e global. Organização de uma rede de voluntários com formação em protecção civil e socorrismo que permita apoiar a capacidade de resposta dos serviços de socorro em caso de acidente grave ou catástrofe;

FCD	Medidas e recomendações de planeamento e gestão
<p>QUALIDADE AMBIENTAL</p>	<p>Recomenda-se a articulação do PUCE com os instrumentos de gestão e planeamento dos recursos hídricos, assegurando-se assim que este plano contribui para o alcance das metas e objectivos do PGRH Algarve e de outros instrumentos de planeamento de recursos em vigor na RH8;</p> <p>Nos casos em que haja lugar a reconversão de uso de áreas que tenham tido anteriormente ocupações passíveis de originar contaminação de solos e águas subterrâneas é recomendável que se proceda atempadamente a investigações que permitam confirmar ou descartar essa possibilidade. Nos casos em que se confirme a presença de contaminação de solos ou água subterrânea acima de padrões de referência (nacionais ou, na sua ausência, internacionais) a determinação das necessidades de remediação deverá ser feita com recurso a uma avaliação de riscos em que sejam considerados os usos futuros pretendidos;</p> <p>Garantir um controlo e gestão eficaz das condições ambientais e dos recursos hídricos, assegurando a necessária permeabilidade dos solos, instalando sistemas anti-poluentes, sempre que se justifique, e garantindo que as áreas não impermeabilizadas são mantidas como espaços verdes e de utilização colectiva, de preferência arborizados;</p> <p>Antes do início de qualquer obra que implique escavação deverá ser efectuado um inventário das captações de água subterrânea existentes na envolvente e medição do nível piezométrico, que também deverá ser determinado no estudo de prospecção geotécnica;</p> <p>Caso se verifique que é necessário efectuar bombagens de água subterrânea para a realização das construções a efectuar, deverá efectuar-se uma revisão do projecto, bem como das técnicas de construção a utilizar, de modo a limitar ao mínimo as extracções de água subterrânea, a fim de que o impacte sobre os recursos hídricos subterrâneos e as captações particulares seja reduzido;</p> <p>Os sistemas de drenagem de águas pluviais em áreas privadas ou públicas, não poderão aumentar a intensidade dos caudais de ponta efluentes, considerando-se a situação de referência, o uso do solo prévio à operação urbanística. Recomenda-se equacionar sistemas de retenção, que deverão ser conjugados com sistemas de reutilização de água da chuva e complementados com sistemas de rega;</p> <p>O critério de dimensionamento a aplicar ao sistema de drenagem estruturante identificado na Planta de Condicionantes será o das</p>

afluências da respectiva bacia hidrográfica para períodos de retorno centenários;

Qualquer alteração do percurso natural das águas terá que ser exequível por gravidade e compatível com possíveis projectos em curso, inclusive com o projecto de beneficiação da EN125-4, entre Valados e Goncinha, e que foi alvo do título de utilização dos recursos hídricos n.º 2691/2010, emitido à CM de Loulé;

Garantir a minimização dos impactes sobre os solos de maior aptidão agrícola e da RAN;

Decapar, para posterior utilização no revestimento dos taludes, a camada superficial dos solos da RAN que vierem a ser ocupados pela implantação do projecto;

Recomenda-se que seja atempadamente prevista a reciclagem dos RCD actualmente depositados na AI e daqueles que venham a ser produzidos em resultado dos trabalhos de demolição de edificado existente. A utilização dos materiais reciclados deverá preferencialmente ser feita na própria AI.

Criar condições que permitam: Reduzir (racionalização do consumo), Reutilizar e Reciclar; Promover a recolha diferenciada de resíduos e a reciclagem como fator de redução do impacte ambiental do sistema urbano e vantagem competitiva no desenvolvimento económico;

As operações urbanísticas que impliquem obras de grande dimensão (como é o caso daquelas que são enquadradas pelas UE2 e 3) deverão adoptar um 'Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição' a ser entregue na fase de licenciamento das obras;

Elaborar o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPGRCD), dando cumprimento ao disposto no ponto 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de Março;

No âmbito da implementação do Plano deverá ser assegurada articulação com a entidade concessionária da A22 e com as entidades

FCD	Medidas e recomendações de planeamento e gestão
	<p>responsáveis pelas restantes vias de comunicação (rodo e ferroviárias), tendo em vista a articulação entre o PUCE e os planos de acção que essas entidades possam ter ou vir a desenvolver para a gestão e controlo de ruído;</p> <p>Recomenda-se complementar e acautelar um cuidado especial na protecção/preservação dos habitats mais sensíveis, assegurando a sua não afectação, (em especial na fase de construção, durante a qual é maior a probabilidade de ocorrerem situações acidentais potencialmente danosas);</p> <p>Tanto quanto possível, devem implementar-se as melhores práticas de urbanismo e medidas de eficiência energética (energias renováveis – fotovoltaica, aerogeradores...), como forma de atingir uma maior autonomia energética dos empreendimentos;</p> <p>Na execução das UOPG/UE e das operações urbanísticas que deste plano e dos posteriores resultem, haverá que definir espaços a integrar na Estrutura Ecológica que garantam a efectivação de um <i>continuum naturale</i>.</p>
<p>PAISAGEM E IDENTIDADE CULTURAL</p>	<p>Recomenda-se a preservação na maior extensão possível da vegetação natural existente (incluindo povoamentos arbóreo-arbustivos);</p> <p>Recomenda-se a preservação tanto quanto possível da vegetação existente e a consolidação e plantação de vegetação com espécies autóctones ou tradicionais da paisagem por serem preponderantes na manutenção do potencial genético, em estratégias de manutenção dos espaços verdes, como na diminuição de consumos de água para a rega;</p> <p>Recomenda-se a utilização de mobiliário urbano e equipamentos resistentes e de boa qualidade, e privilegiar os pavimentos permeáveis ou semi-permeáveis, com utilização de materiais naturais da região;</p> <p>Deverá ser feita a manutenção e recuperação nas áreas onde tal se mostre necessário, seja ao nível do coberto arbóreo ou de sub-cobertos arbustivos e herbáceos, garantindo o funcionamento ecológico e proporcionando condições de desenvolvimento da fauna e</p>

flora, criando uma estrutura ecológica que se prolonga para toda a envolvente;

Recomenda-se a definição clara das áreas a serem intervencionadas, incluindo o seu perímetro, de forma a conter quaisquer intervenções negativas em elementos importantes da paisagem, nomeadamente em algumas linhas de água e galerias ripícolas associadas;

Atendendo à orografia e características fisiográficas da área de intervenção do Plano, bem como à integração na rede viária e às intervenções previstas, as alterações ao uso do solo / as operações urbanísticas previstas terão que dar especial atenção aos espaços verdes de enquadramento, em especial nas UOPG2, 3 e 4, obviando à minimização do seu impacto na paisagem, nomeadamente através da criação de faixas de protecção com recurso a espécies com algum porte que minorem a exposição visual de áreas como a UOPG3 face à A22, ao IC4 e à linha de caminho-de-ferro;

Recomenda-se a elaboração de projectos concertados que visem a adequada integração harmoniosa dos mesmos na paisagem considerando aspectos como a forma, cor e materiais.

Identificar e valorizar os valores patrimoniais – arquitectónicos e arqueológicos -, privilegiando ainda as referências culturais locais, como estratégia de consolidação da identidade local e de apropriação do espaço pela população;

Sempre que se ponderem intervenções que possam interferir directa ou indirectamente na integridade do património cultural, recomenda-se:

Na implementação dos projectos/acções, o cumprimento das imposições vigentes na legislação portuguesa para a preservação e conservação do Património Cultural, em particular, a Lei de Bases do Património Cultural Português (Lei nº107/01 de 8 de Setembro de 2001, 209/01 DR Série I-A: 5808-5829) e o Regulamento de Trabalhos Arqueológicos (Decreto-Lei nº270/99 de 15 de Julho, 163/99 DR Série I-A: 4412-4417);

Nas fases de implementação subsequentes, a realização de trabalho de campo, de prospecção arqueológica sistemática e

reconhecimento de património edificado, de forma a obter uma leitura sistematizada e fundamentada;

O acompanhamento das obras por um arqueológico, para além de eventuais trabalhos prévios de sondagem, escavação e registo apropriados;

A especificação de pormenor dos projectos programados. Para cada projecto em concreto, deverá ser definida a área específica de incidência, a duração e a caracterização pormenorizada das intervenções e obras a desenvolver. As acções que implicam a intervenção no subsolo deverão igualmente ser devidamente caracterizadas e pormenorizadas, nomeadamente no que se refere à sua extensão, profundidade, meios e materiais a empregar e objectivos.

Em qualquer acção a desenvolver na área do PUCE, uma avaliação e estudo prévio do potencial arqueológico da área de incidência definida, de forma a garantir a execução diagnóstico adequado;

Caso o interesse patrimonial de eventuais achados de vestígios o justifique, a execução de trabalhos arqueológicos compatíveis com o tipo de vestígios e contextos identificados, quer em fase prévia, quer durante a fase de obras;

A conservação *in situ* do património cultural, numa perspectiva de valorização/salvaguarda;

As intervenções definidas em projeto de pormenor ou em sede de operação urbanística que possam suscitar algum potencial de dano para o património, mesmo que de forma remota, devem contemplar algum tipo de estudo prévio de identificação de ocorrências patrimoniais, definição do potencial arqueológico e de reconhecimento de impactes;

Recomenda-se a aplicação na área de intervenção do PUCE dos procedimentos normativos que são aplicados pelos serviços da autarquia no que concerne ao Património Cultural, designadamente no que diz respeito, ao depósito de materiais arqueológicos no Museu Municipal.

5.4 MEDIDAS E RECOMENDAÇÕES DE MONITORIZAÇÃO

O quadro que se segue compreende as recomendações inerentes ao plano de monitorização ambiental que permitem o controlo e avaliação continua a levar acabo durante a fase de implementação e vigência do plano.

Recomendações para o programa de monitorização

FCD	Critérios	Objectivos de sustentabilidade	Medidas e recomendações de monitorização	Indicadores	Periodicidade	Fontes de informação e entidades associadas ao fornecimento de dados
DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÓMICO	População	<ul style="list-style-type: none"> Promover a fixação da população através da atracção de actividades económicas e criação de novos postos de trabalho. Qualificação, valorização e integração profissional da população enquanto capital humano e social; Novas e mais amplas respostas sociais a partir dos equipamentos colectivos; 	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar a evolução da população no Concelho de Loulé 	<ul style="list-style-type: none"> Taxa de crescimento da população no Concelho de Loulé (%) Taxa de crescimento migratório (%) Distribuição da população por faixas etárias; Qualificação/níveis de instrução da população; Capitação da oferta em equipamentos colectivos 	<ul style="list-style-type: none"> Anual 	<ul style="list-style-type: none"> INE
	Emprego / Competitividade	<ul style="list-style-type: none"> Promover a diversificação da estrutura económica Desenvolvimento de actividades económicas Gerar emprego e aumentar o número de postos de trabalho qualificado Promover a integração de recursos humanos locais Consolidar a dinâmica económica local e criar condições para atracção e fixação de novas empresas, inovadoras e atractoras. Dar preferência ao recurso a bens e serviços locais 	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar o desenvolvimento económico da área do Plano, nomeadamente ao nível dos efeitos sobre o emprego e a qualificação dos recursos humanos Acompanhar o grau de integração económica no contexto regional e a sua contribuição para o desenvolvimento económico e social da região 	<ul style="list-style-type: none"> População empregada por Actividade económicas; Postos de trabalho; criados % De funcionários provenientes da região % N.º de espaços comerciais e de serviços, existentes e propostos, e respectivas localizações e áreas de construção/impermeabilização e a respectiva taxa de ocupação Identificação da capacidade de geração de investimentos e emprego % de aquisições de bens e serviços efectuadas com empresas da região 	<ul style="list-style-type: none"> Anual 	<ul style="list-style-type: none"> Empresas instaladas na área do PUCE

Recomendações para o programa de monitorização

FCD	Critérios	Objectivos de sustentabilidade	Medidas e recomendações de monitorização	Indicadores	Periodicidade	Fontes de informação e entidades associadas ao fornecimento de dados
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	Ocupação do Território	<ul style="list-style-type: none"> Salvaguardar uma expansão urbanística ordenada e estruturada assegurando o equilíbrio sustentável dos usos e funções do território. 	<ul style="list-style-type: none"> Estimar a área de construção de habitação e acompanhar a atribuição de licenças para habitação nova e o acréscimo de área que implicam. Estabelecer limites a partir dos quais será necessário reequacionar a qualificação destes espaços, i.e., prever áreas de expansão. 	<ul style="list-style-type: none"> Total de licenças atribuídas para habitação nova Acréscimo de área de construção de habitação 	<ul style="list-style-type: none"> Anual 	<ul style="list-style-type: none"> CM Loulé Dados relativos ao licenciamento Informação cartográfica e ortofotomapas para elaboração da estimativa
			<ul style="list-style-type: none"> Monitorizar o acréscimo de população na área de intervenção do Plano (e em áreas adjacentes, caso implique directamente o nível de serviço ou a capacidade de infraestruturas e equipamentos, por exemplo), tendo presente a projecção de população realizada e que serviu de base ao dimensionamento das infraestruturas no âmbito do Plano. Estabelecer limites a partir dos quais será necessário equacionar a expansão do perímetro (500 pessoas, por exemplo). 	<ul style="list-style-type: none"> Acréscimo de população residente 	<ul style="list-style-type: none"> Anual 	<ul style="list-style-type: none"> Inquéritos Recenseamento eleitoral Censos INE
			<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar o licenciamento e implantação de equipamentos de utilização colectiva, assinalando o acréscimo de capacidade, i.e., de resposta aos possíveis utilizadores / utentes. Estabelecer limites a partir dos quais será necessário equacionar a 	<ul style="list-style-type: none"> Acréscimo de capacidade de equipamentos 	<ul style="list-style-type: none"> Anual 	<ul style="list-style-type: none"> CM Loulé Entidades gestoras das valências instaladas

Recomendações para o programa de monitorização

FCD	Critérios	Objectivos de sustentabilidade	Medidas e recomendações de monitorização	Indicadores	Periodicidade	Fontes de informação e entidades associadas ao fornecimento de dados
			expansão das valências disponibilizadas			
			<ul style="list-style-type: none"> Monitorizar o acréscimo de funções de proximidade, com o objectivo não só de diversificar a oferta, mas de garantir que nos Espaços Centrais do Esteval as funções de proximidade, comércio e serviços são predominantes nos pisos térreos (mais de 60% dos pisos térreos afectos a estes usos) 	<ul style="list-style-type: none"> Acréscimo de actividades de proximidade 	<ul style="list-style-type: none"> Anual 	<ul style="list-style-type: none"> CM Loulé Licenciamento e levantamento de campo
	<ul style="list-style-type: none"> Concentrar a ocupação edificada em solo urbano nas categorias que o permitem, reduzindo ao máximo as intervenções em solo rural. 	<ul style="list-style-type: none"> Aferir a área edificada e infraestruturada na área de intervenção do Plano e estabelecer metas que permitam induzir a que as intervenções a realizar terão o menor impacte possível em solo rural 	<ul style="list-style-type: none"> Área de solo rural edificada e/ou infraestruturada 	<ul style="list-style-type: none"> Anual 	<ul style="list-style-type: none"> Análise e ortofotomapas e cartografia Dados relativos ao licenciamento 	
	Acessibilidades	<ul style="list-style-type: none"> Reduzir o recurso ao transporte individual. 	<ul style="list-style-type: none"> Aferir a variação nos níveis de utilização dos diversos modos de transporte e o cumprimento de metas (a estabelecer) para redução do uso do transporte individual nas deslocações. Há que definir metas em função da entrada em funcionamento e/ou reforço dos diferentes modos de transporte e limites a partir dos quais haverá que reforçar a oferta. 	<ul style="list-style-type: none"> N.º médio de utentes dos diversos modos de transporte 	<ul style="list-style-type: none"> Anual 	<ul style="list-style-type: none"> Empresas de transporte; Inquéritos aos utilizadores.

Recomendações para o programa de monitorização

FCD	Critérios	Objectivos de sustentabilidade	Medidas e recomendações de monitorização	Indicadores	Periodicidade	Fontes de informação e entidades associadas ao fornecimento de dados
RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS	Risco de cheia	<ul style="list-style-type: none"> Reduzir o risco de cheia 	<ul style="list-style-type: none"> Monitorização das inundações que venham a ocorrer após a intervenção proposta, revelar-se-á importante não só para a actualização das áreas inundáveis bem como para a identificação de necessidades subsequentes de intervenção. 	<ul style="list-style-type: none"> Áreas inundáveis 	<ul style="list-style-type: none"> Anual 	<ul style="list-style-type: none"> CM Loulé ARH Algarve
	Risco Sísmico	<ul style="list-style-type: none"> Mitigação do risco 	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar que são cumpridas as normas regulamentares sobre a segurança estrutural de edifícios e estruturas sísmo-resistentes 	<ul style="list-style-type: none"> N.º de edifícios que cumprem as normas regulamentares sobre a segurança estrutural de edifícios e estruturas sísmo-resistentes 	<ul style="list-style-type: none"> Anual 	<ul style="list-style-type: none"> CM Loulé ANPC
	Riscos Tecnológicos	<ul style="list-style-type: none"> Prevenção e mitigação do risco 	<ul style="list-style-type: none"> Garantia de que as águas infiltradas não degradam a qualidade das águas subterrâneas. Assegurar que são cumpridas as condições de segurança contra incêndios 	<ul style="list-style-type: none"> Evolução dos dos parâmetros de qualidade das águas subterrâneas Nº de edifícios que cumprem as condições de segurança contra incêndios 	<ul style="list-style-type: none"> Anual 	<ul style="list-style-type: none"> CM Loulé ANPC
QUALIDADE AMBIENTAL	Recursos hídricos	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a protecção e conservação da rede hidrográfica Promover e garantir o uso eficiente e sustentável dos recursos hídricos 	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento da prossecução das medidas de protecção e de conservação da rede hidrográfica Monitorizar a evolução e o grau de eficiência do consumo dos recursos hídricos por parte dos diferentes sectores 	<ul style="list-style-type: none"> Extensão, em metros, de linhas de água requalificadas, com recurso a técnicas no domínio da bioengenharia Necessidades hídricas dos vários sectores, face às disponibilidades hídricas na área dominada pelo 	<ul style="list-style-type: none"> Anual Semestral 	<ul style="list-style-type: none"> ARH do Algarve INAG, I.P. Câmara Municipal INAG

Recomendações para o programa de monitorização

FCD	Critérios	Objectivos de sustentabilidade	Medidas e recomendações de monitorização	Indicadores	Periodicidade	Fontes de informação e entidades associadas ao fornecimento de dados
		<ul style="list-style-type: none"> Garantir o bom estado das massas de água; (Assegurar a qualidade da água superficial e subterrânea, de acordo com a legislação) 	<p>utilizadores, de forma a desencadear eventuais ajustes e acções de correcção</p> <ul style="list-style-type: none"> Implementar sistemas de controlo da qualidade da água 	<p>Plano</p> <ul style="list-style-type: none"> Nível de atendimento da população por sistemas de tratamento de águas residuais Nível de atendimento da população por sistemas de drenagem Perdas de água nos sistemas de abastecimento Quantidade de Água residual reutilizada Parâmetros indicados na legislação 	<ul style="list-style-type: none"> Anual Anual Anual Anual Anual 	<ul style="list-style-type: none"> ARH Algarve Águas do Algarve INAG ARH Algarve
	Solo	<ul style="list-style-type: none"> Salvaguardar solos pedologicamente evoluídos; Controlar a impermeabilização dos solos; Prevenir a contaminação do solo. 	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar as áreas com ocupação edificada, tendo em atenção o objectivo de reduzir ao máximo as intervenções em solo rural. Acompanhar a afetação das áreas de RAN, bem como os processos que conduzam à sua dinamização ou requalificação. Assegurar que a maximização da infiltração é feita com a garantia de que as águas infiltradas não degradam a 	<ul style="list-style-type: none"> Área de solo rural edificada e/ou infraestruturada Área Total de RAN Evolução dos níveis freáticos e dos parâmetros de qualidade das águas subterrâneas 	<ul style="list-style-type: none"> Anual Semestral 	<ul style="list-style-type: none"> Análise de ortofotomapas e cartografia e de dados relativos ao licenciamento CM Loulé Resultados de campanhas de monitorização das águas subterrâneas; CM Loulé / Operadores de instalações com potencial

Recomendações para o programa de monitorização

FCD	Critérios	Objectivos de sustentabilidade	Medidas e recomendações de monitorização	Indicadores	Periodicidade	Fontes de informação e entidades associadas ao fornecimento de dados
			qualidade das águas subterrâneas. De igual modo, a monitorização das águas subterrâneas na envolvente de instalações com potencial de contaminação dos solos deverá permitir confirmar que as medidas de prevenção da contaminação adoptadas nessas instalações são eficazes.			de contaminação dos solos
	Resíduos	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a correcta gestão de todos os resíduos produzidos, tendo em conta os princípios da reutilização e valorização; Garantir um bom nível de atendimento relativamente à recolha de RSU e reciclagem; Assegurar a correcta gestão dos resíduos de construção e demolição (triagem e destinos dos RCD). 	<ul style="list-style-type: none"> Monitorizar a produção e o funcionamento dos sistemas de gestão de resíduos na AI 	<ul style="list-style-type: none"> Quantidade (absoluta e per capita) de resíduos sólidos urbanos produzidos em áreas residenciais; Percentagem de resíduos sólidos urbanos recolhidos selectivamente; Quantidade de resíduos sólidos produzidos em áreas não residenciais; Percentagem de resíduos sólidos produzidos em áreas não residenciais objecto de valorização. Quantidade de RCD objecto de reciclagem Percentagem de reciclados de RCD com utilização na AI e no exterior 	<ul style="list-style-type: none"> Trimestral 	<ul style="list-style-type: none"> ALGAR e entidades produtoras de resíduos cuja gestão não seja assegurada pela ALGAR CM Loulé (reciclagem de RCD)
	Ar	<ul style="list-style-type: none"> Redução da poluição do ar face ao modelo de rede viária e mobilidade 	<ul style="list-style-type: none"> Monitorizar a evolução da distribuição modal nos fluxos de transporte de / para a AI Monitorizar a qualidade do ar na AI 	<ul style="list-style-type: none"> Distribuição por modos de transporte Evolução dos parâmetros da qualidade do ar relacionáveis com o tráfego automóvel 	<ul style="list-style-type: none"> Anual (distribuição modal) Semestral (qualidade do ar) 	<ul style="list-style-type: none"> Contagens de tráfego (CM Loulé) Campanhas de monitorização da qualidade do ar (estação móvel ou amostradores)

Recomendações para o programa de monitorização

FCD	Critérios	Objectivos de sustentabilidade	Medidas e recomendações de monitorização	Indicadores	Periodicidade	Fontes de informação e entidades associadas ao fornecimento de dados
						passivos) (CM Loulé)
	Ruído	<ul style="list-style-type: none"> Promover a qualidade do ambiente sonoro tendo em conta as fontes sonoras existentes e previstas Garantir os níveis sonoros adequados á saúde humana 	<ul style="list-style-type: none"> Monitorizar a evolução da distribuição modal nos fluxos de transporte de / para a AI (como referido para o Ar) Monitorizar o ambiente acústico na AI 	<ul style="list-style-type: none"> Distribuição por modos de transporte (como referido para o Ar)) Evolução dos níveis de ruído (Lden e Ln) na AI 	<ul style="list-style-type: none"> Anual (distribuição modal) (como referido para o Ar) Semestral (ruído) 	<ul style="list-style-type: none"> Contagens de tráfego (CM Loulé) (como referido para o Ar) Campanhas de monitorização do ruído) CM Loulé / concessionária da A2A22 e entidades responsáveis pelas restantes infraestruturas rodo e ferroviárias
	Energias Renováveis	<ul style="list-style-type: none"> Privilegiar a utilização de energias renováveis e de baixa produção de carbono, muito particularmente nos Espaços de Actividades Económicas. 	<ul style="list-style-type: none"> Monitorizar através de contadores bidireccionais, por exemplo, a produção de energia com recursos a fontes renováveis, distinguindo a energia que é vendida à rede, daquela que é usada para consumo nos edifícios. Atendendo às potencialidades da área (insolação, vento,...), definir metas consideradas razoáveis para este indicador no sentido de autonomizar o mais possível as estruturas em termos energéticos. 	<ul style="list-style-type: none"> Energia produzida com recurso a fontes renováveis 	<ul style="list-style-type: none"> Anual 	<ul style="list-style-type: none"> Contador bidireccional associado ao equipamento EDP Distribuição
	Estrutura Ecológica	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a existência de uma rede adequada de áreas fundamentais para o equilíbrio ecológico e a conseqüente melhoria do conforto bioclimático 	<ul style="list-style-type: none"> Monitorização da qualidade das áreas afectas a uma adequada manutenção da biodiversidade e caso necessário estabelecer metas a atingir 	<ul style="list-style-type: none"> Área da Estrutura Ecológica do plano; 	<ul style="list-style-type: none"> Bianual 	<ul style="list-style-type: none"> Universidades, ICNB e CML

Recomendações para o programa de monitorização

FCO	Critérios	Objectivos de sustentabilidade	Medidas e recomendações de monitorização	Indicadores	Periodicidade	Fontes de informação e entidades associadas ao fornecimento de dados
		e a qualidade do espaço urbano.				
PAISAGEM E IDENTIDADE CULTURAL	Paisagem e identidade cultural	<ul style="list-style-type: none"> Salvaguardar o carácter e a qualidade da paisagem. 	<ul style="list-style-type: none"> Monitorização da qualidade dos espaços verdes, espaços de uso público, espaços de agrícolas e sempre que necessário equacionar metas a atingir. 	<ul style="list-style-type: none"> Área de espaços verdes, espaços de uso público degradados; N.º de áreas abandonadas; % de fruição das áreas de espaços verdes e espaços de uso público; N.º de painéis com informação relevante, incluindo a cultural. 	<ul style="list-style-type: none"> Bianual 	<ul style="list-style-type: none"> CML

5.5 QUADRO DE GOVERNANÇA PARA A AÇÃO

O quadro de governança para o PUCE é destinado a apresentar o conjunto de entidades que, através das suas ações, contribuem

direta ou indiretamente para assegurar o cumprimento das Medidas e Recomendações de Seguimento propostas.

Entidades	Acções a desenvolver
Câmara Municipal de Loulé	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Integração dos espaços e equipamentos previstos no PUCE nas acções de promoção da Região, ▪ Coordenação e compatibilização da actuação das diferentes entidades operando na área de intervenção do Plano. ▪ Manter o diálogo institucional com as várias escalas de planeamento supra municipal ▪ Implementar, gerir e monitorizar as acções do Plano ▪ Manter actualizadas as orientações e assegurar o cumprimento dos princípios de protecção e valorização ambiental ▪ Manter actualizado o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ▪ Manter actualizado o Plano Municipal de Emergência e Protecção Civil de Loulé ▪ Monitorizar o incumprimento da Lei das Acessibilidades. ▪ Dinamizar a implementação de medidas tendentes a uma mobilidade sustentável e, no geral, ao bom desempenho ambiental das intervenções previstas no âmbito do PU ▪ Implementar os planos de monitorização ambiental (ar, ruído e águas subterrâneas) aplicáveis à generalidade da AI ▪ Monitorizar a evolução das áreas com ocupação edificada ▪ Monitorizar a reciclagem dos RCD ▪ Acompanhar a evolução da distribuição modal nos fluxos e transporte de / para a AI ▪ Promover a preservação das linhas de água e área envolvente ▪ Promover a recuperação e revitalização de áreas verdes de valor ecológico e de novas áreas verdes. ▪ Promover projectos qualificadores da paisagem ▪ Garantir a gestão e manutenção dos espaços públicos
APA	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Implementar sistemas de monitorização da qualidade do ar (em articulação com a CM de Loulé) e do ruído na área de intervenção
Ministério do Trabalho e da Solidariedade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Identificação da capacidade de geração de investimentos e emprego
Turismo de Portugal (DGT)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Integração dos espaços e equipamentos previstos no PUCE nas acções de promoção da Região Algarve

Entidades	Acções a desenvolver
CCDR-Algarve	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Actualizar as orientações regionais ao nível das várias políticas sectoriais ▪ Manter actualizadas as orientações e assegurar o cumprimento dos princípios de protecção e valorização ambiental
Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestre	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Coordenar e monitorizar os serviços de transportes terrestres.
Direcção-Geral de Energia e Geologia	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Concepção, promoção e avaliação das políticas relativas aos recursos geológicos, numa óptica do desenvolvimento sustentável
Estradas de Portugal, EP	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Garantir a gestão e monitorização do tráfego.
ARH Tejo	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ordenamento hídrico das bacias hidrográficas ▪ Promover e garantir o uso eficiente e sustentável dos recursos hídricos
Instituto da Água (INAG)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover e garantir o uso eficiente e sustentável dos recursos hídricos
Autoridade Nacional de Protecção civil	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manter actualizado o sistema de protecção civil ▪ Promover a fiscalização pós-licenciamento, às condições de segurança dos edifícios e recintos em fase de exploração
Concessionária da A22 e entidades responsáveis pelas restantes infraestruturas rodo e ferroviárias, em articulação com a CM Loulé	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Articular as intervenções no sentido da gestão e controlo do ruído produzido pelo tráfego rodo e ferroviário
ALGAR	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manter o padrão de desempenho do sistema de gestão dos RSU e monitorizar a produção de resíduos na AI
Operadores económicos (unidades que produzam resíduos não geridos pela ALGAR)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Monitorizar a produção de resíduos e assegurar a sua gestão adequada
Operadores económicos (unidades que manuseiem ou armazenem substâncias perigosas)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Implementar planos específicos de monitorização das águas subterrâneas e assegurar a eficácia das medidas de prevenção da contaminação
População em geral	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Integrar movimentos e associações culturais e de protecção do ambiente. ▪ Adoptar práticas quotidianas de protecção e valorização ambiental.

6. CONCLUSÃO

Face às características e objectivos estratégicos do PUCE são de prever impactes positivos significativos no FCD Desenvolvimento Socio-Económico, resultantes da sua implementação, nomeadamente ao nível do aumento e requalificação da oferta de produtos, da dinamização social e económica, do emprego e da coesão social. Nomeadamente, a implantação do complexo IKEA que irá criar cerca de 3 000 postos de trabalho directos e indirectos, é extremamente relevante no contexto actual e como forma de atenuar a sazonalidade do emprego.

No caso de não serem concretizados os investimentos e iniciativas previstas neste plano, é de esperar a manutenção da actual situação de subaproveitamento dos recursos e potencial económico destas áreas, com o agravamento da tendência de envelhecimento da população e o aumento dos riscos associados às pressões da edificação desordenada, abandono agrícola e degradação dos espaços, com os consequentes efeitos negativos na qualidade de vida das populações., bem como a continuação da situação de desinvestimento em que se encontram alguns dos equipamentos associados a este Plano.

A análise efectuada no âmbito do FCD do ordenamento do território permite concluir que a proposta de ordenamento do PUCE encontra-se em consonância com as directrizes dos instrumentos de orientação estratégica e gestão territoriais, mas acima de tudo afirma-se como uma

proposta planeada e estruturada segundo objectivos e componentes de sustentabilidade ambientais, que asseguram o correcto funcionamento dos sistemas ecológicos e permitindo o desejável equilíbrio funcional entre o espaço rural/natural e o espaço urbano.

No que concerne ao FCD Riscos Naturais e Tecnológicos, apesar de se verificar que, com a implementação do plano, possa ocorrer uma maior vulnerabilidade ao risco, na sua proposta regulamentar, prevê acções adequadas de prevenção e mitigação do risco.

No que se refere aos recursos hídricos, a implantação deste plano irá ter efeitos positivos embora pouco significativo. A sua não concretização poderá aumentar os riscos associados às pressões da edificação desordenada, abandono agrícola e degradação dos espaços, com os consequentes efeitos negativos na Qualidade Ambiental.

Do ponto de vista estratégico, considera-se que o PU não implicará efeitos em matéria de solos, resíduos, ar e ruído que possam obstar à sua concretização. De uma maneira geral, o PU implicará um aumento da pressão sobre estes factores ambientais, sem que, contudo, se tenham identificado questões estrategicamente críticas ou incompatíveis com quaisquer objectivos de sustentabilidade. De qualquer forma, justifica-se a adopção de determinadas medidas que permitirão, no seu conjunto, prevenir ou minimizar possíveis efeitos negativos, de forma compatível com os objectivos estratégicos estabelecidos para o PU.

O PUCE propõe, um ordenamento coerente de forma a salvaguardar os valores naturais em presença, acautelando eventuais pressões que possam sobre eles ser exercidos, através da criação de condições de valorização e preservação das comunidades naturais. Evidencia a oportunidade de corrigir situações conflituosas ao nível da qualidade ambiental, salvaguardando as áreas com maior aptidão agrícola, contribuir para a manutenção das condições de drenagem superficial e permeabilidade dos solos, através da continuidade entre os espaços que compõem a Estrutura Ecológica.

É um facto que a área de intervenção apresenta-se descaracterizada, com presença de algumas estruturas dispersas que interferem de forma negativa na paisagem. O PUCE define estratégias e critérios de transformação do território e de uso do solo com base na salvaguarda dos valores rurais, ambientais e paisagísticos, paralelamente, define e procura estabelecer o equilíbrio e a continuidade dos espaços públicos.